



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 029/2004.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Cristã de Abrigo e Evangelização de Criança e Adolescente – BETEL, na cidade de Ariquemes”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 07 de abril de 2004.

Deputado Carlão de Oliveira  
Presidente

**RECEBIDO NA COTEL**  
Em 19/04/04  
Horas 17:20  
Por LENE



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação Cristã de Abrigo e Evangelização de Criança e Adolescente – BETEL, na cidade de Ariquemes.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Cristã de Abrigo e Evangelização de Criança e Adolescente – BETEL, com sede na cidade de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 07 de abril de 2004.

Deputado Carlão de Oliveira  
Presidente